

## **EDITAL PROEX 072 /2021**

(REPUBLICAÇÃO)

### **GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - GEDIS**

(DISK CORONA VÍRUS )

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital no âmbito do **Projeto de Extensão GEDIS – Gestão e Disseminação de Informação em Saúde**, nos termos a seguir estabelecidos.

#### **1. OBJETIVO**

- 1.1 Constituir grupos de ação para o desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas a orientações em Saúde e acesso aos Sistema de Saúde de Londrina, por meio do Projeto supracitado. As atividades de extensão a serem desenvolvidas terão a supervisão da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade – Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Enfermeira Mara Solange Gomes Dellaroza.

#### **2. RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1 Este Edital deverá ser financiado com recursos provenientes de acordos a serem firmados com a Prefeitura Municipal de Londrina, com previsão de execução no período de fevereiro 2022 a janeiro 2023, bem como outros convênios que venham a ser firmados, vinculados ao projeto de extensão GEDIS, nº 2500 da Pro Reitoria de Extensão;

#### **3. AÇÃO A SER DESENVOLVIDA**

- 3.1 As ações a serem realizadas pelos bolsistas do presente Edital tratam de orientação a comunidade por meio de uma Central de Informação em Saúde a população, organizada no Campus da UEL em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.

3.2 A composição dos grupos de ação, incluindo pré-requisitos e carga horária dos bolsistas, é dada conforme descritivo a seguir:

- I. Os estudantes bolsistas devem estar regularmente matriculados em cursos de graduação na área de saúde, preferencialmente da Universidade Estadual de Londrina ou de outras Instituições de Ensino Superior, caso as vagas existentes não sejam preenchidas. O valor mensal da bolsa paga ao estudante bolsista seguirá os itens a seguir:
  - A) estudantes de graduação, com destinação de 30 (trinta) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;
  - B) estudantes de graduação, com destinação de 20 (vinte) horas semanais e bolsa no valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) mensais;
  - C) As cargas horárias citadas acima descritas poderão ser diminuídas com a proporcional redução do valor da bolsa pelo coordenador do Projeto, desde que garantida a presença de bolsistas para atender a demanda da Central de informação em Saúde. Este fracionamento está limitado ao valor mensal de repasse previsto nos convênios vigentes.

Os bolsistas deverão colaborar em ações propostas no Plano de Ação do Projeto GEDIS.

#### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção dos bolsistas dar-se-á mediante envio de documentação via e-mail, conforme detalhado nos subitens abaixo, sendo que o critério de escolha dos bolsistas que atenderem aos requisitos do edital será o da ordem cronológica de inscrição, observando-se o Item 3.2, subitem I.

4.1.1 Os requisitos para os bolsistas são aqueles dispostos no item 3.2 e respectivos subitens, do presente Edital, sendo que para sua candidatura e efetiva contratação estes deverão adotar as seguintes providências:

- I. Envio de e mail para [gesen@uel.br](mailto:gesen@uel.br) , com o assunto **SELEÇÃO GEDIS - 2022**, no período de 17 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022, anexando os seguintes documentos em versão digital:
  - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo I do presente Edital
  - b) RG
  - c) CPF

- d) Histórico escolar atualizado
  - e) Cartão de conta bancária individual em nome do candidato – Conta Corrente ou Poupança
- 
- II. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;
  - III. Elaborar relatórios mensais de atividades;
  - IV. Incluir o nome da coordenadora (Profa. Dra. Enfa. Mara Solange Gomes Dellaroza ou de outros professores orientadores) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
  - V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Londrina nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
  - VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Secretaria Municipal de Saúde como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 
- 4.2 Ao apresentar documentação comprobatória, os candidatos assumem integral responsabilidade (na esfera civil, criminal e administrativa) pela veracidade das informações e documentos apresentados.
  - 4.3 A contratação do bolsista classificado será feita pela UEL e a sua alocação nas atividades do projeto dar-se-á pela Coordenação do Projeto UEL pela vida.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde ou da UEL, seja por motivo de interesse público, decretos

governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

- 5.2 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 5.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no âmbito de suas competências.



Profa. Dra. Enfa. Mara Solange Gomes Dellarozza  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade  
Coordenadora Institucional da Ação

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição – Edital Proex 072/2021

NOME: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP-UF.: \_\_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Caso possua informe:

CARTEIRA HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ REGISTRO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCÁRIOS (em nome do Bolsista)

Nome do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta – ( ) Conta Corrente ( ) Conta Poupança Número: \_\_\_\_\_

#### DADOS ACADÊMICOS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE INÍCIO DO CURSO: \_\_\_\_\_

PREVISÃO DA COLAÇÃO: \_\_\_\_\_

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_.



Assinatura do candidato